

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 60589/2023	Protocolo: 60881/2023	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 025/2023	Parceiro: Pró-Vitae Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e a Assistência Social	
<p>Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 025/2023 autorizando utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 33.960/2024</p>		

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL